



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 606, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Altera a função gratificada atribuída ao(à) Gestor(a) do Núcleo de Integração e Articulação de Extensão e Cultura, vinculado à Coordenadoria de Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 15/08/2025, a função gratificada atribuída ao (à) Gestor(a) do Núcleo de Integração e Articulação de Extensão e Cultura, vinculado à Coordenadoria de Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, de FG-02 para FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no boletim de serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor